



Requerimento Nº 1228/2026

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação do Conselho Municipal de Liberdade Religiosa e Diálogo Inter-religioso, com representantes de diversas tradições de fé e da sociedade civil, promovendo o respeito, a cooperação entre comunidades e o combate à intolerância religiosa, no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação do Conselho Municipal de Liberdade Religiosa e Diálogo Inter-religioso, com representantes de diversas tradições de fé e da sociedade civil, promovendo o respeito, a cooperação entre comunidades e o combate à intolerância religiosa, no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A liberdade de crença e de culto é um direito fundamental assegurado pela **Constituição Federal de 1988** e por tratados internacionais de direitos humanos. No entanto, casos de **intolerância religiosa, preconceito e desrespeito à diversidade de expressões de fé** ainda são uma realidade preocupante em diversas partes do país, inclusive em cidades como Itapevi.

Nesse sentido, a criação de um **Conselho Municipal de Liberdade Religiosa e Diálogo Inter-religioso** representa um importante avanço institucional no combate à intolerância e na promoção da cultura de paz, do respeito mútuo e da convivência democrática entre diferentes crenças e cosmovisões.



Entre os objetivos do Conselho, destacam-se:

- **Fomentar o diálogo inter-religioso** e a cooperação entre comunidades de fé;
- **Acompanhar e sugerir políticas públicas** de promoção da liberdade religiosa e combate à intolerância;
- **Monitorar violações de direitos** relacionados à prática religiosa no município;
- **Promover ações educativas e culturais** que valorizem a pluralidade e o respeito à diversidade espiritual;
- Estabelecer uma **ponte entre o poder público e os coletivos religiosos**, com escuta ativa e participação social.

O Conselho também poderá atuar em parceria com as escolas, centros culturais, conselhos de direitos, entidades acadêmicas e organizações da sociedade civil, promovendo **formações, campanhas de conscientização e eventos inter-religiosos**.

Itapevi é um município plural, com expressiva diversidade religiosa — incluindo tradições cristãs, afro-brasileiras, espiritualistas, islâmicas, orientais, entre outras —, o que reforça a necessidade de um espaço institucional que valorize essa riqueza e previna conflitos, preconceitos e discriminações.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a **aprovação deste requerimento** e seu devido encaminhamento ao Poder Executivo, a fim de **viabilizar a criação do Conselho Municipal de Liberdade Religiosa e Diálogo Inter-religioso no município de Itapevi**.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4XCU97V8128U14XJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4XCU-97V8-128U-14XJ

